



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 19/11 — Autógrafo nº 22/11 – Proc. nº 450/11-CMV

LEI Nº 4.673, DE 11 DE MAIO DE 2011

**Denomina José Carlos Cegala a Rua B da
Chácara do Leme, bairro São Cristóvão.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município
de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III,
da Lei Orgânica do Município,

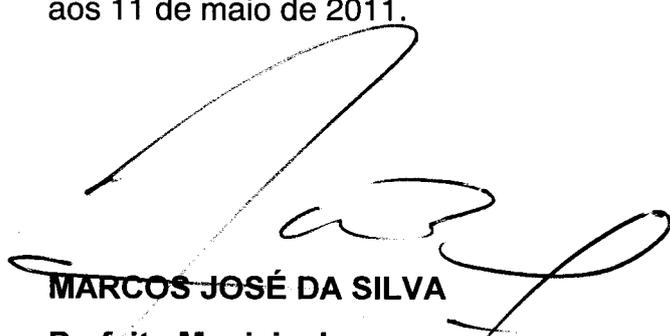
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada José Carlos Cegala a atual
Rua B da Chácara do Leme, bairro São Cristóvão, com início na Rodovia Municipal
dos Andradas e término na Rua Hermínia Olivo Pavan.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 11 de maio de 2011.


MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal



WILSON SABIE VILELA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



CLAUDIMIR KIKO FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 11 de maio de 2011.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Dalva Dias da Silva Berto